



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Saúde

Comitê Técnico Estadual de Investigação de Eventos Adversos Pós-Vacinação contra Covid-19

Parecer Técnico nº 01/2022

Assunto: suposto EAPV relacionado a vacina Covid-19 Pediátrica em Brasiléia – Acre.

No dia 20/01/2022 às 11h a criança foi vacinada com o imunizante Covid-19-RNAm Pfizer (Comirnaty) pediátrica Lote FP8290 1° dose IM em Deltóide Esquerdo. No dia 21/01/2022 a genitora levou a criança para o HCRC no município de Brasiléia, pois a mesma encontrava-se com febre, dor abdominal, diarreia líquida com odor fétido e febre com início no dia 20/01 às 23h. A Criança foi atendida no dia 21/01 às 9:22h apresentando quadro clínico acima referido com HD de Gastroenterocolite aguda (GECA), e foi notificada pelo NUVHE. Por ocasião da notificação e tendo em conta os sintomas apresentados, genitora relata ingestão de "salgados e composto lácteo (mocoquinha) após a vacinação. A criança foi atendida oportunamente, segue em tratamento clínico e em unidade hospitalar, sem febre e um episódio de vômito às 11h (22/01). Nesse período foi realizado exames laboratoriais e de imagem que corroboraram com processo de investigação e encerramento. A menor encontra-se hospitalizada, acompanhada de seus genitores, monitorizada e evolui clinicamente com melhora progressiva dos sintomas.

Para relacionar os sintomas apresentados pela menor a relação de causalidade com a vacinação, o Comitê Técnico Estadual de Investigação de Eventos Adversos Pós-Vacinação contra Covid-19 do Acre, em reunião extraordinária no dia 22 de janeiro de 2022, por meio de uma plataforma digital, com o objetivo de discutir e analisar a notificação e investigação do assunto acima proposto. Nessa reunião foi realizado uma análise das informações obtidas sobre o caso com serviço de saúde o qual está prestando assistência à criança e com sua genitora. O processo de investigação ocorreu em parceria com Sesacre, com as coordenações Estadual e municipal de imunização, Regional do Alto Acre e gestores da unidade hospitalar.

Conclusão: existe relação de temporalidade entre a vacinação e o quadro clínico apresentado pela criança, porém não tem causalidade. O evento adverso pós-vacinação está descartado, quadro de Gastroenterocolite aguda sem associação com administração de imunizante contra o SARS CoV-2.

Responsável pela Investigação: Daíla T. O. Costa / Renata R. Quiles/ Osvaldo de Sousa Leal Júnior

Rio Branco-AC, 22 de janeiro de 2022.

Comitê Técnico Estadual de Investigação de
Adversos Pós-Vacinação contra Covid-19